



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 5.014, DE 2013

Institui cadastro para bloqueio do
recebimento de ligações telefônicas e
mensagens instantâneas de telemarketing

No art. 2º e parágrafos do projeto, substituam-se as expressões
“Ministério da Justiça” e “Ministério” por “órgão competente do Poder Executivo”.

Sala da Comissão, em 26 de setembro de 2017.

Deputado RODRIGO PACHECO
Presidente